

*Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 27 de Novembro 2002, e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Os desafios da sociedade da informação;
- b) Metodologias e técnicas de programação e testes;
- c) Organização da informação.

8.2 — Bibliografia (\*) — a bibliografia necessária à realização da prova de conhecimentos específicos é a seguinte:

- a) Tema «Os desafios da sociedade da informação»:

*Website* da Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC) — <http://www.unic.pcm.gov.pt>;  
*Website* da União Europeia — <http://europa.eu.int>, em especial na parte relativa à Iniciativa eEurope;

- b) Tema «Metodologias e técnicas de programação e testes»:

*Introdução à informática e algoritmia*, Alberto Sampaio e Isabel Sampaio, Instituto Superior de Engenharia do Porto (disponível em <http://piano.dsi.uminho.pt/iice/repos/algoritmia2.pdf>).

*Nota.* — Para efeitos deste concurso são relevantes os capítulos II e III (secções 5 a 14);

*Guia metodológico para o desenvolvimento de software*, Luísa Pereira, Instituto de Informática, 1996;

- c) Tema «Organização da informação»:

«Organização e gestão da informação» (*in* seminário «Novas tecnologias da informação»), José Palma Fernandes (F339).

*Nota.* — Para efeitos deste concurso não são relevantes os capítulos I e V.

8.3 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional.

8.4 — Sistema de classificação — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética, simples ou ponderada dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.5 — Os critérios de apreciação e de ponderação da prova de conhecimentos e avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, podendo ser entregues pessoalmente na Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2614-502 Amadora, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, atendendo-se, neste último caso, à data do aviso.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação: nome, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, residência, código postal, telefone, número de identificação fiscal, número do bilhete de identidade e sua validade;
- b) Categoria profissional e estabelecimento, ou serviço, a que o candidato pertence;
- c) Identificação do concurso a que se candidata e respectiva referência (A ou B), indicando o *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
- d) Declaração sob compromisso de honra de que o candidato possui todos os requisitos gerais de admissão a concurso;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem de interesse, susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.

9.3 — Os requerimentos deverão vir acompanhados dos seguintes documentos, determinando exclusão do concurso a falta do documento mencionado na alínea b):

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, de onde constem, nomeadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos

de duração, bem como a formação profissional realizada, com indicação das acções de formação finalizadas, referindo a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

- b) Declaração, devidamente actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência de vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, carreira e função pública, bem como as classificações de serviço;
- c) Certificados comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação e aperfeiçoamento profissional.

10 — Os candidatos do quadro do Instituto de Informática ficam dispensados da apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 9.3, desde que mencionados e que constem do seu processo individual.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das suas declarações.

13 — A afixação da relação dos candidatos admitidos e da lista de classificação final do concurso obedece ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente, e serão afixadas nas instalações do Instituto de Informática, expositor da Direcção de Serviços de Recursos Humanos.

14 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Licenciado Luís Eduardo Moura Tavares, especialista de informática, grau 3.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria da Conceição Marques Rebelo Cotta, especialista de informática, grau 3.

Licenciado Luís Alberto Lourenço Fernandes Costa, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Godelieve Maria Aloysia Meersschaert, especialista de informática, grau 3.

Licenciada Isabel dos Santos Ribeiro Garcia Sousa Damião, especialista de informática, grau 3.

14.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

(\*) Quando a mesma exista no Centro de Informação e Documentação do Instituto de Informática os números indicados entre parêntesis a seguir a cada obra correspondem à respectiva cota.

3 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, João Paulo Barata Catarino Tavares.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 13 329/2005 (2.ª série).** — Foi publicitado na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 13 de Maio de 2005, o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Programas da Direcção de Serviços de Planeamento e Coordenação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, cuja área de actuação se encontra definida no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 14/95, de 23 de Maio.

Após apreciação curricular das candidaturas apresentadas, verificou-se que o candidato Carlos Manuel Cardoso da Silva, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 35.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é o que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço, conforme resulta do currículo publicado em anexo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o capitão-tenente de administração naval Carlos Manuel Cardoso da Silva para o cargo de chefe da Divisão de Pro-

gramas da Direcção de Serviços de Planeamento e Coordenação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

1 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *Bernardo Marques Carnall*.

#### Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Carlos Manuel Cardoso da Silva;  
Data de nascimento — 3 de Abril de 1967.

Experiência profissional:

2003-2005 — chefe das Divisões de Auditoria Financeira e Patrimonial, de Inspecções Financeiras e Patrimoniais e do Controlo Económico e Financeiro da Direcção do Apuramento de Responsabilidades, órgão de controlo interno da Marinha;  
1996-2003 — chefe de secção de Estudo e Apoio Técnico-Administrativo da Direcção do Apuramento de Responsabilidades, órgão de controlo interno da Marinha;  
1993-1996 — chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Comando da Zona Marítima da Madeira e Departamento Marítimo da Madeira;  
1992-1993 — chefe do Serviço de Abastecimento do NRP *Jacinto Cândido*.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Ciências Militares Navais — curso de Administração Naval da Escola Naval — curso de 1987-1992;  
Curso de estudos superiores especializados em Ciências da Informação do Instituto Superior de Tecnologias Avançadas (ISTA) — curso de 1996-1998;  
Pós-graduação em Sistemas e Tecnologias de Informação para as Organizações do Instituto Superior de Economia e Gestão — curso de 1999-2000;  
Mestrado em Gestão de Sistemas de Informação (parte escolar) pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) — curso de 2002-2004;  
Frequência de vários cursos, seminários e conferências em diversas áreas: Gestão e Administração Pública, Contabilidade Pública, Auditoria Pública, Sistemas de Informação e Tecnologias de Informação.

Outras actividades com interesse:

Vogal da comissão revisora de contas do Clube Militar Naval;  
Vogal da comissão de fiscalização do Instituto Hidrográfico;  
Assessoria na gestão do projecto de implementação do SAP R/3 na Marinha;  
Vogal efectivo da direcção e director financeiro do Clube Militar Naval.

#### Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

**Despacho (extracto) n.º 13 330/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do Ministro da Defesa Nacional:

Tenente-coronel ENGEL NIP 039639-H, José Luís dos Santos Costa — nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, para prestar serviço na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

#### Instituto de Acção Social das Forças Armadas

**Despacho n.º 13 331/2005 (2.ª série).** — Considerando as equiparações legais determinadas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 3, alínea e), e 9.º, n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo no coronel ADMAER Eurico Claro Marmelo da Luz, chefe da Repartição de Administração e Finanças, as competências para autorizar as despesas previstas no artigo 17.º, n.º 1, alínea a), do

Decreto-Lei n.º 197/99, até ao limite de € 2500, quando a escolha do procedimento é em função do valor, e de € 1250, quando é independente do valor.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Junho de 2005.

1 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

#### MARINHA

#### Superintendência dos Serviços do Pessoal

##### Direcção do Serviço de Pessoal

##### Repartição de Militarizados e Civis

**Despacho (extracto) n.º 13 332/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Abril de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Maria Teresa Jacinto Correia Bessa, Clemência Maria Delgado Antão Fernandes, Emília Maria de Sá Pereira e Maria Luísa Santos Pereira, auxiliares de limpeza do escalão 2 do quadro do pessoal civil da Marinha — nomeadas, precedendo concurso, em comissão de serviço, operadoras de lavandaria do escalão 1 do mesmo quadro. Estas nomeações têm carácter probatório de um ano, convertendo-se automaticamente em definitivas no seu termo, independentemente de quaisquer formalidades, se as funcionárias revelarem aptidão no desempenho das funções, sendo naquela data exoneradas do lugar que ocupam.

11 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 13 333/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, que altera o EMFAR, ficando supranumerário ao quadro, o seguinte militar:

426081, primeiro-sargento ETI Prudêncio Lopes Ferreira.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 366081, sargento-ajudante ETI José Manuel Alves Nunes, e à direita do 500783, SAJ ETS Carlos Alberto Pereira Ribeiro.

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 13 334/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de manobra, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9349803, primeiro-grumete M RC Mauro André de Sousa de Lima e Lemos.

Promovido a contar de 26 de Fevereiro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9349403, segundo-marinheiro M RC João Jorge de Brito Vale Fernandes, e à direita do 9344703, segundo-marinheiro M RC Filipe André Alves da Silva Bento.

23 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 13 335/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de manobra, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º